



DECRETO Nº 117, DE 25 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre o adiamento do feriado do dia 28 de julho de 2022, que comemora a adesão do maranhão à independência do Brasil, para o dia 29 de julho de 2022, e da outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMARFIQUENE - MA, Sr. Cociflan Silva do Amarante, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que somente em 28 de julho de 1823, quase um ano depois da emancipação do Brasil, o Maranhão aderiu a Independência. A partir desse acontecimento, o Maranhão deixa de ser Estado Colonial de Portugal para se constituir em Província do Império do Brasil.

CONSIDERANDO que neste ano de 2022 o dia 28 de julho, que é considerado feriado, irá cair em um dia de quinta feira.

CONSIDERANDO ainda que, a mudança da celebração do feriado de quinta - feira para sexta – feita não acarretará prejuízo para os servidores e/ou munícipes.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica adiado o feriado do dia 28 (vinte e oito) de julho de 2022, que comemora a adesão do maranhão à independência do Brasil para o dia 29 (vinte e nove) e nove de julho de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMARFIQUENE - MA, 25 (VINTE E CINCO) DE JULHO DE 2022.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal